



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.19/2017



De autoria do Vereador Carlos Alberto de Almeida, foi protocolada em 30 de outubro de 2017, a Proposição de Resolução nº.19/2017 que "Institui o "Programa Acertando os Passos com as Tecnologias", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias, e aprovada em primeira discussão e votação no dia 09 de maio de 2018.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo à técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.19/2017 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.19/2017

Institui o "Programa Acertando os Passos com as Tecnologias", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

Art. 1º - Fica instituído o "Programa Acertando os Passos com as Tecnologias", em caráter permanente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

§1º - O Programa que trata o *caput* deste artigo será realizado nas dependências do Poder Legislativo municipal, podendo ser transferido de local, se necessário.

§2º - A organização do programa que trata o *caput* desta resolução ficará a cargo da Escola do Legislativo, auxiliada pelo corpo técnico do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC, quando necessário.

Art. 2º - As vagas oferecidas pelo programa, serão preenchidas, preferencialmente, por pessoas reconhecidas por idosas ou pelas que demonstrarem dificuldades com as tecnologias.

Art. 3º - Havendo vagas remanescentes, as mesmas poderão ser preenchidas por qualquer candidato, devendo ser observada a ordem de inscrições.

Art. 4º - As vagas serão oferecidas em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentaria de cada exercício, ficando esta decisão para o Presidente da Casa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de ____ de 2018.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 15 de maio de 2018.

APROVADO

Sala das Comissões 15 / 05 / 18

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Marcos Martins
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário